



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA GM/MME Nº 165, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar ANDRE LUCIANO DE ARAUJO GAMA, para exercer o encargo de substituto do Coordenador-Geral de Universalização do Acesso à Energia do Departamento de Universalização e Políticas Sociais de Energia Elétrica, da Secretaria Nacional de Energia Elétrica, código FCE 1.13, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, ficando dispensado do encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral de Desenvolvimento de Políticas Sociais, código FCE 1.13, do referido Departamento.

ALEXANDRE SILVEIRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 4.9.2024 - Seção 2.